

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2014, com ressalva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Romualdo Batista.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25.09.2017).

Eron Rodrigues Barbiero..... Presidente

Márcia Serafini Cassiano da Silva.....Relatora

Hudson Efrain Theodoro Guimarães.....Membro